



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00369/2014 do Vereador Coronel Camilo (PSD)

"Denomina Praça Victor Duailibi, a praça situada na esquina das Ruas Breno Ferraz do Amaral e Maestro João Batista Julião, no Distrito Cursino, bairro Vila Firmiano Pinto, Subprefeitura do Ipiranga, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Victor Duailibi, a praça situada na esquina das Ruas Breno Ferraz do Amaral e Maestro João Batista Julião, antiga quadra fiscal 217, setor 046, no Distrito Cursino, Subprefeitura do Ipiranga.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes".

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/08/2014, p. 111

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.